



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC

Ata 01/2025 - Reunião Extraordinária Fundo Distrital de Combate à Corrupção			
Data	13/03/2025, quinta-feira.	Horário Início	16:00
Local	Sala virtual Teams.	Horário Fim	17:00
Pauta:			
1. Proposta de alteração normativa do FDCC			
Participantes: I - Conselheiros: PGDF - Izabela Frota Melo – titular (presidente); CGDF - Leonardo Santos Ribeiro - titular; PCDF - Ricardo Fernandes Gurgel - suplente; e MPDFT - Marcelo da Silva Barenco - suplente. II - Secretaria Executiva: Sandro Gasperin - Secretário Executivo Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial Cristina Meirelles da Silva - Assessora III - Ausências: OSB - justificada Entidade civil (indicação do Governador) - Vago. IV - Convidados: Não			
Temas Abordados			
	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Informação	1. Proposta de alteração normativa do FDCC a) 00480-00000850/2025-09 - proposta de alteração do Decreto nº 42.450/2021 A presidente abriu a sessão que trata de proposta da presidência submetida aos membros deste colegiado para alteração do <u>Decreto nº 42.450, de 27 de outubro de 2021</u> , conforme estratégia de trabalho estabelecida na reunião anterior. Na sequência, passou à leitura da proposta (Memorando 1 - 163517470), organizada em 7 itens. Item 1 - alteração do artigo 1º para inclusão de vinculação do Fundo à Controladoria-Geral do DF (CGDF), eis que na prática a Unidade Gestora já está vinculada à CGDF. <u>Discussão:</u> O conselheiro Leonardo solicitou que na consulta jurídica ficasse claro que se trata de questões sobre a execução e movimentação orçamentária (gestão orçamentária) e não de vinculação do Fundo em si (gestão administrativa). A presidente Izabela leu manifestação por escrito encaminhada pelo Observatório Social (Manifestação 202 - 165431404) que concorda com a proposta, com acréscimo de se indagar na consulta questionamento sobre se essa alteração pode ser realizada via decreto, quando não prevista na lei de criação do FDCC. O secretário executivo ressaltou que Contabilidade do GDF pontuou que se faz necessária a vinculação de fundo a um órgão. <u>Deliberação:</u> Os conselheiros concordaram em formalizar consulta à Assessoria Jurídica (AJL/CGDF) e posteriormente à Procuradoria-Geral do DF (PGDF). Item 2 - possibilidade do Fundo custear despesas próprias, em razão da exclusividade do fomento em atividades relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a VI, da Lei nº 6.335/2019. <u>Deliberação:</u> Os conselheiros concordaram com a proposta de encaminhamento à consulta jurídica. Item 3 - divisão dos 20% dos recursos entre a PGDF e CGDF, sendo 10% para cada órgão. <u>Discussão:</u> o secretário executivo sugeriu que a divisão dos percentuais seja promovida mediante o acréscimo de novo inciso, para facilitar o acompanhamento da execução por meio dos relatórios contábeis. <u>Deliberação:</u> Os conselheiros concordaram com a proposta. Itens 4, 5 e 6 (erro material e redação legística). <u>Deliberação:</u> Os conselheiros concordaram com a alteração. Item 7 - revogação total do artigo 6º (prestação de contas ao Governador), em razão da exigência estabelecida nos arts. 2º e 8º do Decreto nº 42.450, de 2021, e por não haver exigência similar em outros fundos do DF. <u>Deliberação:</u> os conselheiros concordaram com a proposta. Indagados sobre outras sugestões de alteração legislativa do decreto, os conselheiros nada acrescentaram. Encaminhamento: Encaminhar as propostas 1 e 2 do Memorando 1 (163517470) à consulta jurídica. Os demais itens aguardarão retorno dos autos para consolidação final da proposta de alteração legislativa do Decreto nº 42.450, de 2021.	Secretaria Executiva	
Redação da Ata			
Órgão	Nome		

CGDF	Sandro Gasperin Magna Maria Costa dos Santos Moreira		
------	---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Presidente do Conselho**, em 17/03/2025, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA SILVA BARENCO, RG nº 1202763 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANTOS RIBEIRO - Matr.0271997-5, Membro do Conselho**, em 17/03/2025, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDES GURGEL - Matr.0236971-0, Membro do Conselho suplente**, em 17/03/2025, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Assessor(a) Especial**, em 17/03/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 17/03/2025, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 165514716 código CRC= 5569C84A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075900 -
Telefone(s):
Sítio - www.cg.df.gov.br